

ATO Nº 8.294/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 220341/2020 (Processo nº 221492/2020, apenso), resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 6.926, de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 09 de junho de 2020, à pág. 12, de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada para prestarem serviço na Guarda Patrimonial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1dc3dee9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar